

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Requer a redistribuição do PL 2231/2019, para análise de mérito na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Apresentação: 26/08/2021 15:23 - Mesa

REQ n.1739/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 41, inciso XX, art. 139, inciso II, alínea 'a' e art. 32, inciso IX, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a revisão do despacho ao Projeto de Lei nº 2.231, de 2019, para tenha seu mérito também analisado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

O Projeto de Lei nº 2.231, de 2019, tem por objetivo obrigar a remoção, de locais públicos, dos dispositivos inservíveis, alocando essa obrigação às concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de telecomunicações e de distribuição de energia elétrica.

O projeto, portanto, trata diretamente sobre “assuntos relativos a comunicações, telecomunicações, informática, telemática e robótica em geral”, bem como sobre os serviços telefônicos, em particular, tendo em vista que tal obrigação integrará os contratos de concessão e a operação das autorizatárias de telecomunicações.

Tome-se como exemplo outras proposições que igualmente alocaram obrigações relativas a infraestrutura de comunicação às prestadoras de serviço, como o PL 88, de 2021, e o PL 6191, de 2019, que foram despachadas pela CCTCI.

Assim, conforme dispõe as alíneas “e”, “g” e “i” do inciso III do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática se pronuncie quanto às previsões constantes no Projeto de Lei nº 2.231 de 2019.



Sala de Sessões, em de de 2021.

Deputado **TIAGO MITRAUD**
Relator



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211721889400>



* CD 211721889400 *